

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE201910/0127
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Activa
Nível Orgânico:	Ministério da Educação
Orgão / Serviço:	Agrupamento de Escolas José Régio, Portalegre (Escola Básica José Régio, Portalegre - Sede)
Vínculo:	CTFP a termo resolutivo certo
Duração:	8
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Assistente Operacional
Categoria:	Assistente Operacional
Grau de Complexidade:	1
Remuneração:	R.B: 362,90€/mês Ref.A e 272,17€/mês Ref.B acrescida de subsídio de refeição dia (parcial)
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo. Receber e transmitir mensagens. Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio, de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços e acompanhar alunos quando necessário de forma a assegurar um bom ambiente escolar e educativo.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	Nomeação definitiva Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado CTFP por tempo indeterminado CTFP a termo resolutivo certo CTFP a termo resolutivo incerto Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	Despacho de 23/08/2019 da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Requisitos de Nacionalidade:	Sim
Habilitação Literária:	4 anos de escolaridade (1º ciclo ensino básico)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Agrupamento de Escolas José Régio, Portalegre (Escola Básica José Régio, Portalegre - Sede)	2	Rua João Villaret, n.º 1		7300190 PORTALEGRE	Portalegre	Portalegre

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: a) 18 Anos de idade completos;
b) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
c) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
d) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Agrupamento de Escolas José Régio, Portalegre Rua João Villaret nº 1 7300-190 Portalegre

Contacto: 245 300 000 e escolajoseregio@gmail.com

Data Publicitação: 2019-10-03

Data Limite: 2019-10-17

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Diário da Republica e Diário de Noticias

Texto Publicado em Jornal Oficial: Educação Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares Agrupamento de Escolas José Régio, Portalegre AVISO 1 – Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, dos nºs 2,3,4 e 6 do artigo 36.º, dos artigos 37º e 38º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, torna-se público que por despacho de 23/08/2019 da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no Diário da República, procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho a tempo parcial (1 de 4 horas diárias e 1 de 3 horas diárias), na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial. a) "Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2019/2020". 2 – Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento. 3 – Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições constantes na Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril e Código do Procedimento Administrativo. 4 – Âmbito do recrutamento: O recrutamento realizar-se-á de entre as pessoas sem relação jurídica de emprego público. 5 – Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas José Régio, Portalegre - Rua João Villaret, 1 Portalegre. 6 – Caracterização do posto de trabalho: Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo. Receber e transmitir mensagens. Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio, de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços e acompanhar alunos quando necessário de forma a assegurar um bom ambiente escolar e educativo. 7 –

Número de contratos: 2 contratos com a seguinte distribuição horária: - Ref. A - 1 contrato (20 horas semanais / 4 horas diárias); - Ref. B - 1 contrato (15 horas semanais / 3 horas diárias); 8 – Remuneração base: 362,90€ mensais Ref. A e 272,17€ mensais Ref. B acrescida de subsídio de refeição na prestação diária e parcial de trabalho, no valor de 4,77€. 8.1 – Duração do Contrato: (início após seleção e homologação) - Fim 19 de junho de 2020. 9 – Requisitos de admissão: 9.1 - Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (Secção I, Capítulo I, Título I, Parte II), nomeadamente: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 Anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9.2 – Nível habilitacional exigido: ser detentor de escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada a que corresponde o grau de complexidade 1. 10 – Formalização das candidaturas: 10.1 – Prazo: 10 dias úteis a contarem da data de publicação do Aviso no Diário da República, nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º n.º 125-A/2019 de 30 de abril; 10.2 – Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido junto dos Serviços de Administrativos do Agrupamento de Escolas José Régio, Portalegre, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nos referidos serviços, ou enviadas pelo correio, para o Agrupamento de Escolas José Régio, Portalegre, Rua João Villaret, 1 - 7300-190 Portalegre, em carta registada com aviso de receção, dirigida à Diretora do referido Agrupamento. 11 – Os formulários de candidatura deverão fazer menção expressa da (s) referência (s) a que se destinam as candidaturas e deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: a) Certificado de habilitações literárias (fotocópia); b) Curriculum Vitae datado e assinado; c) Declarações de experiência profissional (fotocópia) d) Declarações de formação profissional (fotocópia) 11.1 – Nos termos do Decreto-lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência. 11.2 – As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 11.3 – Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 12 – Métodos de seleção: 12.1 – Este procedimento concursal comum é urgente devido à necessidade de repor os recursos humanos indispensáveis para prosseguir com as atividades inerentes à caracterização dos postos de trabalho a ocupar, sob pena de comprometer o início do ano escolar, pelo que será aplicado um único método de seleção obrigatório de Avaliação Curricular (AC), previsto na alínea c) do artigo 5º da Portaria n.º n.º 125-A/2019 de 30 de Abril. As ponderações a utilizar são as seguintes: a) Avaliação Curricular (AC) – 100%; 12.2 – Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula: $AC = HAB + 2(EP) + FP$ 12.2.1 – Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação: a) 20 valores – Habilitação de grau académico superior; b) 18 valores – 11º ano ou 12º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados; c) 16 valores – 9º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados; d) 14 valores – escolaridade obrigatória ou de cursos que lhes sejam equiparados. 12.2.2 – Experiência Profissional (EP) – Tempo de serviço no exercício das funções inerentes à função descrita no ponto 6 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação: a) 20 valores – 3 ou mais anos no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal; b) 18 valores – Menos de 3 anos no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal; c) 12 valores – 3 ou mais anos no exercício

de funções inerentes ao posto de trabalho; d) 10 valores – Menos de 3 anos no exercício de funções inerentes ao posto de trabalho. 12.2.3 – Formação Profissional (FP) – Formação profissional direta ou indiretamente relacionada com a área funcional a recrutar: a) 20 valores – Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de mais de 40 horas; b) 15 valores – Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 20 ou mais horas e menos de 40 horas; c) 10 valores – Formação indiretamente relacionada, num total de 40 ou mais horas; d) 5 valores – Formação indiretamente relacionada, num total de 20 ou mais horas e menos de 40 horas; 12.2.4 O método de seleção é eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores no método de seleção Avaliação Curricular. 13 – Composição do Júri: Presidente: Luís Miguel Cascalho Moisés Adjunto da Direção do Agrupamento de Escolas José Régio de Portalegre; Vogais efetivos: Isabel Cristina Sousa Plasencia, Subdiretora do Agrupamento de Escolas José Régio de Portalegre, Alexandra de Jesus Carpinteiro Fernandes, Adjunta da Direção do Agrupamento de Escolas José Régio de Portalegre; Vogais suplentes: Maria Celeste Abade Lameiras Antão da Silva, Assessora do Agrupamento de Escolas José Régio de Portalegre; Hélder Manuel Fernando Tita, Encarregado Operacional do Agrupamento de Escolas José Régio de Portalegre. 13.1 – O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por Isabel Cristina Sousa Plasencia, Subdiretora do Agrupamento de Escolas José Régio de Portalegre. 13.2 – Nos termos da alínea k) do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação. 14 – A valorização final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas no método de seleção. 14.1 – Critério de desempate: 14.1.1. – Em caso de igualdade de valorização, têm preferência na ordenação final candidatos que se encontrem em situações configuradas pela lei como preferenciais. 14.1.2 – A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valorização e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios: a) Valorização da Experiência Profissional (EP); b) Valorização da Formação Profissional (FP); c) Valorização da Habilitação Académica de base (HAB); d) Preferência pelo candidato de maior idade. 14.2 – A lista de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de junho. 14.3 – O prazo de reclamação, 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos. 14.4 – A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora do Agrupamento de Escolas José Régio de Portalegre, é disponibilizada no site da Internet e no placard das instalações da sede do Agrupamento. 15 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação». 16 – Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2019/2020. 17 – Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o presente Aviso é publicitado na 2ª série do Diário da República, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas José Régio, Portalegre (www.aejr.pt), na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e num jornal de expansão nacional. 11 de setembro de 2019 - A Diretora, Ana Rute Serra Sanguinho

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		